



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 338, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a designação transitória de servidora para exercer o cargo de Inspetora de Alunos.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 862/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR TRANSITORIAMENTE** até 31/12/2024, a Servidora Sra. **FERNANDA ROSA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 47.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP, C.P.F. nº 402.\*\*\*.\*\*\*-08, para exercer o cargo de Inspetora de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, constante da Lei Complementar n.º 098, de 01 de Abril de 2.024, percebendo salário de acordo com o cargo de origem.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de julho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 10 de julho de 2024.  
/mg.